



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO SUL

APOSTILA N. 04 AO CONTRATO 51/2007

O EXMO. DES. SYLVIO BAPTISTA NETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE

EXPEDIR a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo 68349/2007, para registrar a manutenção do valor contratual atualmente pago de R\$ 1.510,38 (um mil, quinhentos e dez reais e trinta e oito centavos) mensais, até 05-12-2010, tendo em vista a variação negativa do IGP-M no período de dez/08 a nov/09, conforme Contrato 51/2007 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório e depósito da 32ª ZE – Palmeira das Missões/RS) e Termo Aditivo n. 01, firmados entre o **TRE/RS** e a Sra. **LIANE FRANCISCA HÜNING BIRNFELD**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

Des. Sylvio Baptista Neto,

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.